



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 205, DE 2008 (Plen)

Sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de trezentos e cinqüenta e nove milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica* (proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007).

Relator revisor: Senador EDUARDO AZEREDO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, Relator Revisor da matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 399, de 2007, não atende aos pressupostos de urgência e relevância.

O meu Partido, o PSDB, ao lado do DEM e também em nome da minoria já têm uma posição colocada contrária a esses créditos extraordinários sendo usados para a questão orçamentária, porque evidentemente o Governo pode prever essas despesas e tem abusado do instrumento da medida provisória.

Todos sabemos que a medida provisória foi usada em governos anteriores, que é relevante em determinados casos, mas não da forma como tem sido, com um abuso permanente. Agora mesmo, fui abordado no caminho, pois queriam que eu assinasse um documento pedindo uma medida provisória para devolver o prédio da UNE, no Rio de Janeiro. Quer dizer, não tem sentido uma coisa dessas. Usa-se medida provisória para tudo. Então, neste caso aqui também, a nossa posição é contrária.

Portanto, meu voto é contrário à Medida Provisória nº 399, de 2007.

.....

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – S. Ex^a gostaria de usar a tribuna, Sr. Presidente. O Senador Eduardo Azeredo gostaria de usar a tribuna, para expor o relatório dele.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Mas ele já o proferiu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se ele me passar a incumbência, eu relato.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Mas ele já apresentou, Senador Arthur Virgílio, o parecer dele.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Senador Arthur Virgílio quer terceirizar parecer aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estamos em obstrução. Não vamos bater chapa, vamos obstruir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Peço a atenção do V. Ex^s.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Eduardo Azeredo, é pelo não-atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela não-adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Eduardo Azeredo tem o que dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tentamos o acordo, não deu. Agora, vamos para a obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para registrar que estou apresentando um voto em separado verbal contrário ao parecer do Senador Eduardo Azeredo e a favor da aprovação da medida provisória, pela sua constitucionalidade. Portanto, já que no parecer do Senador Eduardo Azeredo o voto é “sim”, nosso voto será “não”, contra o parecer e a favor do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a vai apresentar, então, uma declaração de voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente, acabei de fazê-la.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Gostaria de conhecer as razões pelas quais o Senador Romero Jucá...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite, Senador Eduardo?

Gostaria muito de saber as razões substantivas pelas quais o Senador Romero Jucá contraria o parecer do Senador Eduardo Azeredo, que ele nem ouviu ainda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – No mérito, o parecer do Relator revisor é contrário.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Contrário, porque não atende aos pressupostos de urgência e relevância.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não atende aos pressupostos de relevância e urgência.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É inconstitucional, porque não está dentro do que prevê a edição de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação. Vamos abrir o painel.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, há indícios de que o Senador Eduardo Azeredo quer fazer algum esclarecimento sobre o relatório dele.

Quero avisar ao Senador Romero Jucá que dependo da palavra do Sr. Relator, para me manifestar com relação ao meu voto. Há agora uma dúvida. Se ele quer acrescentar, se quer esclarecer... Acho que isso seria cercear o trabalho da relatoria, já que ele quer manifestar-se.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como Relator, V. Ex^a fala a qualquer momento. V. Ex^a ainda deseja manifestar-se?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sou econômico nas palavras, mas queria apenas voltar a dizer o que disse anteriormente. Vemos aqui que o que está previsto para esta medida provisória são R\$359 milhões e os seus fins são concessão de assistência financeira a pescadores artesanais; gestão e administração de programa nacional, crédito extraordinário, capacitação; manutenção de trechos rodoviários no Estado de Mato Grosso; fiscalização ambiental. Nada disso é medida urgente, relevante e pode estar previsto em Orçamento.

Tem claramente havido abuso, tanto que o próprio Senador Romero Jucá, anteriormente, estava concordando em fazer um acordo no sentido de que ela fosse rejeitada, por não atender a esses pressupostos.

Então, já que S. Ex^a mudou de posição, insisto em que o parecer é pela rejeição, conforme coloca o Senador Heráclito Fortes, exatamente porque não conseguimos ver aqui, no objetivo da medida provisória, essa urgência alegada.

Existe a busca do entendimento na Câmara dos Deputados por V. Ex^a como Presidente, mas ela ainda não tem um horizonte mais claro. Então, a posição do Partido – e a minha posição – é de rejeitar essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação, os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

.....
Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 27/3/2008.